

DECRETO N.º 6.604, de 23 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1°, do artigo 3°, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 86.590,13 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0419)R\$ 25.880,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0420)......R\$ 3.315,21

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.082 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0425)......R\$ 3.568,76

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.083 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB FIXO



1203-1030401072.089 –ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PAB VARIÁVEL – AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SOMA.....R\$ 86.590,13

SOMA.....R\$ 86.590,13

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretario Municipal de Administração



